

SID

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3476, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ordem 2852/2022
Publicado no site da Prefeitura Municipal
08/11/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Torna sem efeito a nomeação interina de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a nomeação interina que consta junto ao Decreto nº 3469 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL